

PORTARIA Nº 790/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o requerimento do Promotor de Justiça Benedicto de Oliveira Guedes Neto, protocolo nº 07010246317201858;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 710/2016; 130/2017 e 565/2017, nas partes que designaram o Promotor de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para atuar nos Autos do Processo nº 0000759-03.2016.827.2741 e Autos dos Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC nº 002/2017 e 001/2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

